

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 5 de Julho de
2012

Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e doze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos senhores vereadores: Carlos Manuel Valadão, Aida Maria de Freitas Felicidade, Rosa Maria Mendonça Rego e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. Estando ausente o Sr. Vereador Joe Rego, que foi substituído nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18/9, na redação da Lei 5-A/2002, de 11/01, pela Sra. Rosa Rego.

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a vinte e um de Junho foi a mesma aprovada por unanimidade.

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Tendo em conta a carta do Sr. Vereador Joe Rego, comunicando a sua ausência da ilha entre os dias 28 de junho a 6 de julho, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, considerar justificada a sua falta a esta reunião camarária.

III

3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO
ORÇAMENTO DE 2012

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento de 2012, representando uma movimentação de verbas no montante de € 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos euros) e aprovar a 3ª Alteração às Grandes Opções do PPI de 2012 que

importa na movimentação de verbas no montante de € 37.000,00 (trinta sete mil euros). -----

III

LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ligar a rede de abastecimento de água e a rede de esgotos domésticos a uma casa sita na Horta Funda -----

IV

LOE 2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em conta a pretensão de celebrar um contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução da pavimentação da Estrada de Acesso à Lagoa Artificial, e considerando todo o enquadramento, de facto e de direito, patenteado no despacho do senhor presidente da câmara municipal, datado de 2 de Julho, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, e dos senhores Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, e nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 26º da Lei do OE/2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, pronunciar-se favoravelmente à verificação de que está concretamente em causa a prestação de serviços "não subordinados" (a que acresce o facto de, dada a natureza de pessoa coletiva do adjudicatário, não haver, logo à partida, prestação de serviços "subordinados"); de não ser alvo de redução legal de 10% previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da LOE 201, por não se tratar de renovação de contrato; de se comprovar a existência de cabimento orçamental, conforme citados arts. 19º e 22º/1 da Lei do OE/2011; e de não ser concretamente aplicável às autarquias a verificação da existência de pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (mobilidade especial), a que acresce, in casu, que, mesmo que se entendesse o contrário, tal não se revelar concretamente adequado, em função da natureza dos serviços ora em equação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

V

LIVRO "AS ILHAS DESCONHECIDAS"

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade estabelecer como preço de venda ao público o valor de € 50,00 (cinquenta euros), para a aquisição do livro "As Ilhas Desconhecidas" com notas e paisagens de Raul Brandão e fotografia de Jorge Barros.

VI

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião.

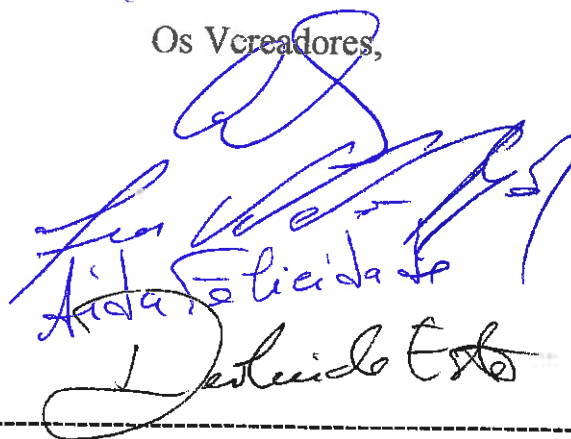
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Luís Vitor
Aida Fátima
Deseido Este